



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do
Executivo nº 36/2022, que dispõe sobre Projeto de
EMENDA MODIFICATIVA Nº 57 AO PLE Nº 36/2022
Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa
despesa do município do Recife para o exercício de
2023.

Acrescentar ao Programa: 1.236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - Projeto/atividade 4801.10.301.1.236.1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil).

Os recursos são Provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentaria que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretária de Governo e Participação Social, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, e por têm por finalidade, contribuir para equipar as Academias das Cidades que realizam um ótimo trabalho na prevenção a doenças e melhorem ainda mais o atendimento à população atendida.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador - PSB

